



EDITAL Nº 014/2026-PCV
PROCESSO SELETIVO BOLSA DE ESTUDOS CNPq PARA DOUTORADO

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 08/2026-PCV, que publica o resultado do Processo Seletivo Aluno Regular Doutorado 2026, ingresso em 09/03/2026;

Considerando o ranqueamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para concessão de bolsas de estudos institucionais;

Considerando que o Programa foi contemplado com 01 Bolsa de Doutorado agência CNPq, com duração de 48 meses;

Considerando que o discente deverá usufruir integralmente do período de 48 meses;

Considerando o enquadramento somente para os alunos ingressantes em 1/2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para a concessão de 01 Bolsa de Estudos de Doutorado agência CNPq para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º. Os candidatos deverão obrigatoriamente, atender as exigências constantes no Artigo 9º da Portaria 076/2010-CAPEs;

Art. 3º. As inscrições serão realizadas nos **dias 09 e 10/03/2026, até 11 horas**, por meio de formulário anexo ao edital e envio para o e-mail pcvuem@gmail.com.

Art. 4º. Para a seleção os candidatos devem apresentar formulário próprio, devidamente preenchido e assinado.

§1º. Os alunos ingressantes no Curso de Doutorado em 2026 devem manifestar interesse e para a classificação será considerado os critérios elencados na Resolução nº 121/2025-PCV.

Art. 5º. O resultado do processo seletivo será divulgado **no dia 10/03/2026** e o aluno classificado, ao ser convocado, deverá encaminhar imediatamente a seguinte documentação necessária para o cadastro da bolsa:

1) Termo de Compromisso da CAPES (modelo a ser disponibilizado).

2) Cadastro do bolsista (modelo a ser disponibilizado), informando dados de uma conta corrente no Banco do Brasil, em seu nome, Banco do Brasil, não sendo permitida a vinculação da bolsa a conta conjunta, ou poupança.

§1º. Eventualmente, se a Comissão de Bolsas julgar necessário, serão requeridos documentos comprobatórios das informações autorreferidas.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira,
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos PCV



**REQUERIMENTO ACADÊMICO
BOLSA DE ESTUDOS PCV**

1. IDENTIFICAÇÃO

Discente	
PG	
Professor Orientador	
Professor Coorientador	
E-mail	
Telefone	
Endereço Residencial	
CEP / bairro / cidade	
Ingresso no PCV	____/____/____
Currículo Lattes	Atualizado em ____/____/____

2. INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituição / Empresa	
Endereço comercial	
Carga horária semanal	
Função	
Regime de trabalho	
Autônomo	() Sim () Não
Carga horária	
Local nome	
Bolsista	() Sim () Não Tipo de bolsa:
Vínculo empregatício	() Sim () Não

Observação:

Declaro estar ciente e concordar com as normas que regem o Processo de Seleção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Resolução nº 121/2025-PCV).

INFORMAMOS AOS CANDIDATOS QUE O CURRÍCULO LATTES DO DISCENTE DEVE ESTAR ATUALIZADO, CONSTANDO A CONDIÇÃO DE DOUTORADO EM ANDAMENTO.

Local, ____/____/____

Assinatura do bolsista